
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2021 - GP

Várzea/RN, 01 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de feriado no dia 03 de junho - Corpus Christi e ponto facultativo no dia 04 de junho no âmbito do município de Várzea/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipal feriado no dia 03 de junho (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 04 de junho (sexta-feira), em virtude da passagem do dia de Corpus Christi.

Art. 2º. À exceção se aplica aos Postos de Saúde, que manterão seu funcionamento normal e integral durante todo o período do PONTO FACULTATIVO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C4DB5BF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2021. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>